



Número: **0801869-43.2020.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **04/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS ANTONIO DANTAS DOS SANTOS (EXEQUENTE)	CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74979 336	26/10/2021 09:57	<u>Cumprimento de Sentença</u>	Execução / Cumprimento de Sentença
74979 337	26/10/2021 09:57	<u>2711876_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
74979 339	26/10/2021 09:57	<u>2711876_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
74979 340	26/10/2021 09:57	<u>2711876_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Planilha de Cálculos

Petição e comprovantes anexos



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 26/10/2021 09:57:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102609575658800000071458059>
Número do documento: 21102609575658800000071458059

Num. 74979336 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo n.º 08018694320208205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANTONIO DANTAS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já a demanda **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** o cálculo apresentado pela parte exequente, pois consta equivocada com inserção de juros **COMPOSTOS** ao invés de juros **SIMPLES**, em dissonância com a condenação imposta. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para manifestação quanto ao pagamento, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, NCPC. Caso não haja concordância, o que não espera, requer seja julgada **PROCEDENTE** a presente impugnação, tendo em vista o flagrante **EXCESSO** face a inserção equivocada de juros compostos. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 25 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 26/10/2021 09:57:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102609575677600000071458060>
Número do documento: 21102609575677600000071458060

Num. 74979337 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 20/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 36	Nº DA CONTA JUDICIAL 3400121349475
DATA DA GUIA 19/10/2021	Nº DA GUIA 2711876	Nº DO PROCESSO 08018694320208205106	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA MOSSORÓ		ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3733,48
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARCOS ANTONIO DANTAS DOS SANTOS			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 06000666497
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 32418ED718FB1E24				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 26/10/2021 09:57:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102609575695500000071458062>
Número do documento: 21102609575695500000071458062

Num. 74979339 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.193,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Agosto/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	27/03/2020 a 19/10/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1249 dias	1,191786
Percentual correspondente	1249 dias	19,178593 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 2.614,48
Juros(571 dias-19,00000%)	(+)	R\$ 496,75
Sub Total	(=)	R\$ 3.111,23
Honorários (20%)	(+)	R\$ 622,25
Valor total	(=)	R\$ 3.733,48

